



MANUAL SEALBA SHOW (MONTADORAS)

1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:

De 05 a 08 de fevereiro de 2025, das 10h às 20h.

2. PERÍODO DE MONTAGENS E DESMONTAGENS DOS STANDS

Período de montagem de stands será de 02/01/2025 a 02/02/2025, sendo que este prazo será rigorosamente exigido pela organização, com horário compreendendo das 7hs às 18hs horas. Período de desmontagem de stands será de 09/02/2025 a 24/02/2025, com horário compreendendo das 7hs às 18hs.

Observações:

- a) A partir do dia 02/02/2025, não será permitido entrada de qualquer veículo de expositores ou montadoras nas ruas da feira, sendo que, qualquer material para atender os estandes deverá ser carregado na mão.
- b) Também entende-se como desmontagem a retirada de veículos, implementos e máquinas que estão expostos na feira, que somente poderão ser retirados a partir de 7hs do dia 09/02/2025.
- c) No dia 02/01/2025, primeiro dia de montagem, só será permitido a entrada de caminhões de montadoras, após as 12hs.

3. HORÁRIO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM:

Montagem: das 7hs às 18hs.

Desmontagem: das 7hs às 18hs.

É vedada a circulação de pessoas na área da feira após as 18:30hs, sendo permitida apenas a permanência de seguranças credenciados.







4. CADASTRAMENTO/CREDENCIAMENTO

Para as empresas montadoras de stands executarem serviços ou montagens na SEALBA SHOW obrigatoriamente deverão fazer o seu cadastramento antecipado, e o expositor assumir a responsabilidade perante a SEALBA SHOW, sendo que a montadora deverá cumprir obrigatoriamente todas as normas estipuladas pela SEALBA SHOW, sob pena de ser suspensa ou eliminada para as próximas edições da feira.

4.1. INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A SEALBA SHOW disponibilizará uma equipe de técnicos de segurança e administrativos para garantir o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e de segurança no trabalho, todas as montadoras deverão cumprir rigorosamente todos os itens a seguir relacionados, bem como demais instruções e orientações dos técnicos de segurança que estarão presentes no evento, tanto na montagem dos estandes, durante a feira e na desmontagem dos estandes.

4.1.1 DOCUMENTAÇÃO DOS TRABALHADORES

As montadoras deverão apresentar para a organização do evento, antes do início das montagens a listagem de todos os trabalhadores contendo: nome, cargo, rg e cpf.

As montadoras deverão estar com as fichas de EPI, constando os equipamentos de segurança que cada trabalhador irá utilizar. Sendo que, a organização do evento se reserva o direito de exigir qualquer EPI ou EPC que julgar necessário para a segurança do trabalhador.

4.1.2 UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

É de inteira responsabilidade da empresa montadora: Para todos os serviços que a lei determinaconforme regulamentação aprovada pela portaria nº 3214 de 08 de Junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, o fornecimento, orientação e controle do uso de equipamentos de proteção individual dos seus funcionários e contratados.

A equipe de técnicos da SEALBA SHOW terá livre acesso as áreas de montagens para fiscalizar o cumprimento das normas, sobretudo da utilização de EPIs, podendo inclusive paralisar a montagem até que seja sanada a irregularidade.







Não será permitido, em hipótese alguma, utilização de trajes inadequados para o trabalho comosandálias, camiseta regata, chinelos, trabalhadores sem camisa, e qualquer outro traje que a organização julgar inadequado.

4.1.3 DOCUMENTAÇÃO DO ESTANDE/EXTINTORES

É de responsabilidade da montadora apresentar para a organização do evento a ART da obra/estande juntamente com a planta baixa, para fins de fiscalização do corpo de bombeiros eCREA.

Todo estande deverá conter um ou mais extintores de incêndio, cujo modelo apropriado será indicado pela equipe técnica da SEALBA SHOW, sendo que a montadora deverá providenciar imediatamente, sob pena de interdição do estande pelo Corpo de bombeiros, que irá fiscalizar a feira.

4.1.4 CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO

Somente serão permitidos acesso e trabalho no parque as pessoas devidamente identificadas com crachá, constando nome da empresa e do funcionário. A confecção e utilização dos crachássão de responsabilidade do expositor/montador.

Os vigias contratados diretamente pelos estandes também deverão estar identificados com crachá, e estes deverão ser aprovados pela organização do evento, no que diz respeito a legalidade da função conforme legislação específica.

5. ACESSO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Durante o período de montagem e desmontagem, somente será permitido o acesso de veículos com autorização e acompanhamento da organização, e apenas nas ruas, sendo proibida a circulação de veículos nas demarcações de quadras e lotes.

No caso de a montadora ter mais de um caminhão para carga ou descarga, será permitida a entrada de 01 por vez, afins de evitar congestionamentos.







05 a 08
de fevereiro 2025
Itabaiana | Sergipe

6. LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO DA ÁREA

A limpeza da área locada deverá ser feita pelo expositor e montadora, devendo o material existente ser acondicionado em recipientes para o devido recolhimento final pela SEALBA SHOW.

A montadora deverá ser responsável em não danificar a área de stand e entregar a área na mais perfeita condição visual e de limpeza. Lembramos que, durante o evento todo o lixo deverá ser colocado nas lixeiras disponibilizadas pela SEALBA SHOW.

7. NORMAS DE FUNCIONAMENTO

As ruas e corredores de acesso ao evento são de uso comum, não sendo neles permitido a colocação de faixa ou motivos decorativos, nem permanecer com veículos estacionados durantea montagem.

Caso a montadora insista em permanecer com veículo (carros, caminhões e outros) impedindo o bom funcionamento do trânsito nas ruas da feira, poderá receber notificação de multa pelo excesso, valor estipulado pela equipe de coordenação de montagem e desmontagem do evento. É expressamente proibido o consumo e oferecimento de bebidas alcoólicas durante as montagens e desmontagens do stand.

8. CONSTRUÇÃO / INSTALAÇÃO / MONTAGENS DOS STANDS

O expositor não poderá exceder os limites demarcados para a instalação do seu stand, (nem com tirantes ou cordas), correspondente ao espaço locado, e nenhuma identificação poderá avançar visualmente o espaço do expositor vizinho.

Nos stands de meio da área (que não sejam de esquina) não é permitido o de esquina ou não tampar a visualização do vizinho ao lado com parede, carreta stand, ônibus stand, placas ou balões de solo, caso aconteça o mesmo deverá ser retirado imediatamente.







RESPONSABILIDADE

O expositor e a montadora são os únicos responsáveis pelo seu stand no evento. A SEALBA SHOW não será responsável por danos ou prejuízos, de qualquer natureza, causados à pessoas ou a produtos expostos antes, durante e após o evento.

Expositor e montadora são os únicos responsáveis pela movimentação – carga e descarga – de qualquer equipamento a ser utilizado durante a montagem e desmontagem do stand.

Lembrando que, a desmontagem dos stands e retirada das máquinas, veículos e equipamentos deverá ser efetuada no período de 09/02/2025 a 24/02/2025.

10. MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO

No período de realização do evento, toda empresa montadora deverá deixar uma ou mais pessoas para vistoriar eventuais problemas, com endereço e telefone deles, para a equipe responsável pela organização do evento.

11. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Rede elétrica de 110V monofásica e 220V trifásica.

Alertamos quanto aos cuidados necessários com as instalações elétricas, devendo ser feita dentro das normas e com toda segurança possível, evitando fios pendurados ou mal fixados, utilizando sempre o cabo PP.

A responsabilidade por danos elétricos é da montadora, porém a SEALBA SHOW se reserva ao direito de fiscalizar com pessoas habilitadas todos os serviços executados, e de não aceitar instalações inadequadas.

Cabe à montadora e/ou expositor fornecer o fio com **isolação** de **1 KV**, de toda instalação elétrica desde o ponto (padrão) no canto do lote (poste) até o stand. Porém, a SEALBA SHOW fará o enterro dos fios, sendo que estes não serão aceitos com emendas.

É obrigatório o aterramento de todos os cabos elétricos expostos e estruturas metálicas construídas ou montadas para segurança geral do evento.







O expositor deverá desligar os circuitos de energia de seu stand após o encerramento diário do evento.

11.1 DISTÂNCIA DA REDE ELÉTRICA

Para edificações, máquinas, veículos, equipamentos ou quaisquer outros materiais de exposição, deverá ser observada a distância mínima horizontal de 1,5m da rede de alta tensão, e de 0,5m da rede de baixa tensão.

11.2 DISTÂNCIA DE MASTROS E BANDEIRAS DA REDE ELÉTRICA

A distância mínima horizontal de mastros e bandeiras de qualquer rede elétrica deverá ser igualou superior a altura do mastro.

11.3 A FIXAÇÃO DOS MASTROS NO SOLO

Deverá ter a profundidade mínima de 0,6m para mastros de até 4m de Altura, para mastros comaltura maior a 4m, a profundidade mínima é de pelo menos 15% do seu comprimento.

12. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Qualquer tipo de serviço, que não efetuado diretamente pela montadora, como paisagismo ou segurança, deverá a montadora credenciar a empresa terceirizada, e assumindo a inteira responsabilidade por essa empresa junto à SEALBA SHOW, ou utilizar uma empresa já credenciada.

13. BALÕES

É proibida a distribuição ou a soltura de balões com gás. Balões grandes são permitidos apenas quando amarrados com 3 cordas (BLIMPS) dentro da área locada, com distância







mínima horizontal da rede elétrica, igual à altura superior do balcão. Em nenhuma hipótese são permitidos balões presos por apenas uma corda (ZEPELIM).

14. MONTAGENS NOS PAVILHÕES

Para melhor organização, a montagem de stands nos pavilhões (Arena da inovação), somente poderá ser executada pela montadora oficial dos pavilhões, bem como o fornecimento de móveis ou qualquer tipo alteração no layout.

15. CUIDADOS COM A ÁREA DA FEIRA

Serão rigorosamente observadas as normas de zelo com o ambiente para a montagem do evento. Estas mesmas normas, também deverão ser observadas rigorosamente na desmontagem, ou seja, somente será permitido a desmontagem no dia posterior ao encerramento do evento. A empresa Montadora deverá ficar responsável por passar todas estasinformações e exigências aos seus funcionários, colaboradores e terceirizados.

16. DANOS NA FEIRA

Será de responsabilidade da montadora o ressarcimento de forma integral, caso haja algum dano material que tenha sido ocorrido pela sua equipe de trabalho.

Para tanto, o valor a ser pago dependerá do prejuízo causado à sealba show, o qualo dano será avaliado pela equipe de coordenação de infraestrutura, montagem e desmontagem.

IMPORTANTE:

• É expressamente proibido jogar restos de comida na área da feira – usar locais apropriados.







- É proibida a venda, consumo e oferecimento de bebidas alcoólicas na área do Parque Cunha Menezes, no período de monatagem e desmontagem da Sealba Show.
- É expressamente proibido pernoitar na área da Sealba Show.
- Retirada de máquinas, veículos, equipamentos permitidos somente entre os dias 09/02/2025 a 24/02/2025 (7hs às 18 hs) É expressamente proibida à entrada de crianças e visitantes durante a montagem e desmontagem, só poderão entrar no parque pessoas credenciadas como montadoras, expositores ou empresas de prestação de serviços.
- Após as 18hs é expressamente proibido que caminhões estejam nas áreas de montagem.

CONTATOS:

- Gladson Silva: (79) 3211-3264 | 99955-3680 (Infraestrutura e Montagem)
- Gilvan Azevedo: (79) 99904-7008 (Comercial)

